

Assistente Operacional, de Irene Maria Pinto Joaquim Arantes, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções na Delegação Aduaneira de Sines, nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 abril de 2015.

10 de março de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208498135

Aviso n.º 3394/2015

Por despacho de 13 de fevereiro de 2015, do Subdiretor-Geral da Área de Recursos Humanos e Formação, (por delegação de competências do Senhor Diretor-Geral) da Autoridade Tributária e Aduaneira, e após anuência do Diretor-Geral da Educação, foi autorizada a mobilidade na categoria de assistente operacional de Paulo Alexandre Rodrigues Amado dos Santos, no mapa de pessoal da Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer funções nos Serviços Centrais, nos termos do disposto do artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de abril de 2015.

10 de março de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Pinheiro*.
208497114

Aviso n.º 3395/2015

Por despacho do Diretor-Geral da Autoridade Tributária e Aduaneira de 2015.02.26, e até à realização de concurso previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação dada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, nos termos do artigo 27.º da citada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro (com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro e 68/2013, de 29 de agosto), conjugado com o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 557/99, de 17 de dezembro, foi designado, em regime de substituição, por vacatura do lugar, no cargo de chefe de divisão da Divisão de Inspeção Tributária III, da Direção de Finanças de Braga, o inspetor tributário assessor, *Hernâni de Almeida Tavares*, com efeitos a 1 de janeiro de 2015.

11 de março de 2015. — O Chefe de Divisão, *Manuel Silveiras Pinheiro*.
208500945

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento e da Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional

Despacho n.º 3258/2015

A Lei n.º 34/98, de 18 de julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, veio estabelecer um regime excecional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, e concluída que está a instrução do processo pelo respetivo ramo das Forças Armadas, determina-se a concessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei, ao ex-soldado NIM 1960-A-3516 José Gonçalves Santos.

9 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

208501358

Despacho n.º 3259/2015

A Lei n.º 34/98, de 18 de julho, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, veio estabelecer um regime excecional de apoio aos ex-prisioneiros de guerra, nomeadamente a atribuição de uma pensão.

Assim, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 161/2001, de 22 de maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 170/2004, de 16 de julho, e concluída que está a instrução do processo pelo respetivo ramo das Forças Armadas, determina-se a con-

cessão da pensão a que se refere o artigo 4.º do referido Decreto-Lei, ao ex-soldado NIM 19582277 José Noel Fernandes Camacho.

9 de fevereiro de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — A Secretária de Estado Adjunta e da Defesa Nacional, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

208501317

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE

Gabinetes do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, da Secretária de Estado do Tesouro e do Secretário de Estado da Saúde

Despacho (extrato) n.º 3260/2015

O Centro Hospitalar de São João, EPE pretende realizar um investimento relativo à ampliação e remodelação da Ala Sul Central – 1.ª fase (pisos 7 e 8), que visa a melhoria das condições existentes.

Trata-se de um investimento a realizar em 2015 e 2016, com recurso a receitas próprias e que obteve parecer favorável do fiscal único do Centro Hospitalar de São João, EPE, e parecer favorável da Administração Regional de Saúde do Norte, I.P.

Nesta conformidade e dado o valor do investimento a efetuar que é superior a 2% do capital estatutário, é da competência conjunta dos membros do governo da área das Finanças e da Saúde, autorizar a realização do referido investimento bem como autorizar a assunção de compromissos no ano de 2015 e 2016.

Assim, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º-A do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 50-A/2007, de 28 de fevereiro, 18/2008, de 29 de janeiro, 176/2009, de 4 de agosto, 136/2010, de 27 de dezembro, e, por último, pelo Decreto-Lei n.º 244/2012, de 9 de novembro, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, determina-se:

1 — Autorizar, tendo em conta o parecer favorável do Fiscal Único, que o Conselho de Administração do Centro Hospitalar de São João E.P.E, proceda à realização de investimento relativo à ampliação e remodelação da Ala Sul Central – 1.ª fase (pisos 7 e 8), no valor de 6.580.382,00 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

2 — Autorizar a assunção de encargos plurianuais nos anos de 2015 e 2016, de acordo com o seguinte escalonamento:

Ano de 2015 — 5.264.305€ a que acresce o IVA à taxa legal em vigor;

Ano de 2016 — 1.316.076 € a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.

3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura

5 de março de 2015. — O Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, *Hélder Manuel Gomes dos Reis*. — A Secretária de Estado do Tesouro, *Maria Isabel Cabral de Abreu Castelo Branco*. — O Secretário de Estado da Saúde, *Manuel Ferreira Teixeira*.

208495332

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 3396/2015

Para efeitos do Art.º 3.º da Lei 4/82, de 15 de abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efetuar a partir de 1 de abril de 2015 serão adotadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Rand Sul-Africano	13,1290
Novo Kwana (Angola)	124,6110
Florim (Antilhas Holandesas)	2,0236
Rial Saudita	4,2510
Dinar Argelino	107,8983
Peso Argentino	9,7596
Dólar Australiano	1,4752

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Kuna da Croácia	7,5521
Dinar Bahrein	0,42627
Dólar dos Estados Unidos da América	1,1328
Dólar USD (Bermudas)	1,1328
Real Brasileiro	3,2644
Lev da Bulgária	1,9558
Escudo (Cabo Verde)	110,0430
Dólar Canadiano	1,4343
Peso Chileno	694,0140
Yuan Renmimbi (China)	7,0780
Peso Colombiano	2761,24
Won da Coreia do Sul	1249,0331
Franco CFA (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,9570
Peso Cubano	1,1308
Coroa Dinamarquesa	7,4277
Libra Egípcia	8,9969
Rial do Qatar	4,1173
Dólar USD (Guatemala, Honduras, Nicarágua, El Salvador)	1,1328
Dólar USD (Equador, Timor, Zimbabué)	1,1328
Dirham dos Emiratos Árabes Unidos	4,1524
Franco Suíço	1,0489
Birr da Etiópia	23,0735
Libra Esterlina (Reino Unido)	0,7526
Rupia das Maurícias	38,4263
Dólar da Guiana Inglesa	233,1200
Rupia da Indonésia	14370,7842
Dólar da Namíbia	13,1028
Dólar de Hong-Kong	8,7811
Forint da Hungria	313,8865
Rupia Indiana	70,2535
Real Iraniano	31146,04
Dinar Iraquiano	1387,72
Peso Filipinas	50,0339
Coroa Islandesa	280,5600
Shekel de Israel	4,4564
Colon da Costa Rica	608,0960
Yen do Japão	133,3462
Dinar Jordano	0,80135
Dinar Sérvio	116,7853
Xelim (Quênia)	103,6103
Dólar Liberiano	73,4825
Pataca (Macau)	9,0446
Kuacha do Malawi	507,8771
Dirham Marroquino	11,0435
Peso Novo Mexicano	17,8819
Metical (Moçambique)	38,58
Naira da Nigéria	222,8216
Coroa Norueguesa	9,0601
Dólar da Nova Zelândia	1,4879
Rial de Oman	0,4353
Balboa (Panamá)	1,1305
Rupia Paquistanesa	114,2936
Guarani (Paraguai) t.c.c.ARS	9,7596
Novo Sol do Perú	3,6132
Zloty da Polónia	4,1132
Franco CFA da República Centro Africana	655,9570
Coroa Checa	27,4458
Dobra de S. Tomé e Príncipe	24500,00
Dólar de Singapura	1,5323
Libra da Síria	229,1274
Lilangeni (Suazilândia)	13,1028
Coroa Sueca	8,9253
Bath da Tailândia	37,1291
Dólar Trinidad e Tobago	7,1606
Dinar Tunisino	2,2720
Lira Turca	2,7825
Novo Peso Uruguaio	27,5503
Hryvna da Ucrânia	30,6290
Rublo Russo	69,3384
“Bolívar Fuerte” Venezuela	7,1132
Zaire da República Democrática do Congo)	1036,67
Kuacha Zambiano	7,3596
Dinar Líbio	1,52412

Divisas	Taxa de conversão por 1 euro
Gourde do Haiti	52,2856
Novo Leu da Roménia	4,3670

11 de março de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208502549

Despacho (extrato) n.º 3261/2015

1 — Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, de 9 de janeiro de 2015, nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 5.º e no artigo 44.º ambos do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro e a alínea c) do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e considerando o disposto no n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de fevereiro, foi determinado que a Ministra Plenipotenciária de 2.ª classe — pessoal diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros — Ana Maria Coelho Ribeiro da Silva, seja colocada na Embaixada de Portugal em Bratislava, como Encarregada de Negócios com Cartas de Gabinete, en pied.

2 — O referido despacho produz efeitos à data de apresentação em posto.

10 de março de 2015. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *Francisco Vaz Patto*.

208498662

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 3262/2015

1. Nos termos das disposições do art.º 4º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previsto, prorrogo o capitão-de-mar-e-guerra NII 24181 Joaquim Manuel Malhadas Teixeira, por um período de 5 (cinco) dias, com início a 27 de março de 2015, no desempenho das funções de Diretor Técnico do Projeto 3 – Apoiar a Marinha de Guerra de Moçambique, e cumulativamente nas funções de representante da Marinha no Núcleo Conjunto de Coordenação, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2.ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

5 de março de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208496531

Despacho n.º 3263/2015

1. Nos termos das disposições do art.º 4º do estatuto dos militares nomeados para participarem em ações de cooperação técnico-militar concretizadas em território estrangeiro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 238/96, de 13 de dezembro e verificados os requisitos nele previstos, nomeio o COR SAM NIM 15166579 António Jorge de Sousa Machado, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início a 10 de março de 2015, no desempenho das funções de Diretor do Núcleo Conjunto de Coordenação, inscrito no Programa-Quadro de Cooperação Técnico-Militar com a República de Moçambique.

2. De acordo com o n.º 5 da Portaria n.º 87/99 (2ª série), de 30 de dezembro de 1998, publicada no Diário da República – 2ª série de 28 de janeiro de 1999, o militar nomeado irá desempenhar funções em país da classe C.

5 de março de 2015. — O Ministro da Defesa Nacional, *José Pedro Correia de Aguiar-Branco*.

208496523